



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA MACIEL TRANSPORTES LTDA-ME – PROCESSO 10/20.

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **MACIEL TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.740/0001-70, sediada na Rua Brasília, nº 656 A, Bairro: Centro, na cidade de Areado/MG, CEP: 37.140-000, neste ato, representada por SR. **MARCEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 572.801.426-72 e RG M-4.122.416 – SSP/MG, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020, celebrado através do Processo Licitatório nº 10/20, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem modificar a cláusula **NONA** (prazo) do Contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica justada a prorrogação do Contrato nº 004/2020, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para vigor até 07/08/2022, quando uma nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

FICHA NUMERO: 0317 Classificacao: 020902 123611211 2.052 339039 ENSINO

FICHA NUMERO: 0323 Classificacao: 020903 123611202 2.047 339039 FEB.30

FICHA NUMERO: 0342 Classificacao: 020904 123611202 2.104 339039 PNATE

FICHA NUMERO: 0343 Classificacao: 020904 123611202 2.104 339039 PTE

As despesas referentes ao exercício 2021, correrão por conta da dotação orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUARTA– DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas avençadas no contrato original, permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 08 de agosto de 2021.

**CLAUDIO ANTÔNIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCEL DE OLIVEIRA CARVALHO
MARCEL DE OLIVEIRA CARVALHO-ME**

TESTEMUNHAS:

ALINE VIANA

CPF: 092.606.426-63

LUCIANA PEZZI V. REIS

CPF: 786.430.906- 20